



RESOLUÇÃO Nº 008/2020 de Julho de 2020 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - PR

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.862, de 13 de novembro de 2007 e a Lei nº 5.262, de 20 de dezembro de 2018 de acordo com a deliberação dos conselheiros em Reunião ordinária do CMSPB, de número 04/2020, realizada em 09/07/2020,

Resolve:

APROVAR: *Aprovar o Plano Operativo municipal de atendimento à saúde dos adolescentes em conflito com a Lei.*

Pato Branco, 15 de julho de 2020.

Sérgio Luiz Walker

Presidente do Conselho Municipal
de Saúde de Pato Branco